ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 077/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

o Ofício nº 46/07 da 1ª CRS;

a Resolução nº 03/07 da CIB/REGIONAL da 16ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 077/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Araricá	1	4.361	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Campo Bom	1	55.910	1	6.000,00	2.082,50	8.082,50
Dois Irmãos	1	24.819	1	6.000,00	967,50	6.967,50
Estância Velha	1	37.271	2	12.000,00	1.472,50	13.472,50
Ivoti	1	16.594	1	6.000,00	567,50	6.567,50
Lindolfo Collor	1	4.811	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Morro Reuter	1	5.219	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Nova Hartz	1	16.694	1	6.000,00	820,00	6.820,00
Nova Santa Rita	1	17.560	1	6.000,00	1.010,00	7.010,00
Santa Maria do Herval	1	6.135	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Sapucaia do Sul	1	128.255	5	30.000,00	5.130,00	35.130,00
Viamão	1	241.826	3	18.000,00	11.622,50	29.622,50
Colinas	16	2.426	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Encantado	16	19.147	1	6.000,00	462,50	6.462,50
Fontoura Xavier	16	11.282	1	6.000,00	462,50	6.462,50
Itapuca	16	2.648	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Lajeado	16	63.045	1	6.000,00	1.955,00	7.955,00
Muçum	16	4.687	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Paverama	16	7.911	1	6.000,00	357,50	6.357,50
Relvado	16	2.202	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Santa Clara do Sul	16	5.023	1	6.000,00	252,50	6.252,50
São Valentim do Sul	16	2.061	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Taquari	16	27.031	2	12.000,00	3.654,50	13.654,50
Teutônia	16	22.654	2	12.000,00	672,50	12.672,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.